

Id:01AB2EBCEBE8F314



Processo Administrativo nº 159/2023.

Tomada de preços nº 008/2023.

Objeto: Contratação de empresa para Construção de praça da Bíblia na Zona Urbana de Brasileira - PI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em suma, na sessão do dia 26/03/2024, o Presidente da CPL e os demais membros suspenderam a sessão para encaminhar a proposta da empresa ao setor de engenharia deste Município para que fosse emitido parecer quanto a proposta apresentada.

Após análise e conforme parecer técnico, foram desclassificadas empresas:

1. CONSTRUTORA AGUIAR, inscrita no CNPJ: 10.402.888/0001-42;
 - a) A proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 290.324,07, correspondendo a 74,99% do valor de projeto;
 - b) Empresa em suas composições auxiliares referente a mão de obra baixa seu valor abaixo do previsto na composição de referência do qual toma como base as Lei Trabalhistas prevista para cada categoria de acordo com o salário-mínimo, portanto seu valor está abaixo do praticado, tornando sua proposta incompatível com o edital, abaixo um exemplo na composição "SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES"
2. CLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.590.750/0001-24;
 - a. A proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 309.911,60, correspondendo a 80,00% do valor de projeto;
 - b. Empresa apresenta cronograma físico financeiro incompleto, sem conter todos os eventos, valor mensal e acumulado, conforme prever em edital, tornando sua proposta em desacordo;
 - c. Empresa apresenta em seu cálculo de Benefícios das Despesas Indiretas – BDI, valores distintos para os impostos COFINS, ISS e PIS. Sendo que o praticado para o COFINS de acordo com a Lei 9.718/98, aos 27/11/1998, a alíquota é de 3,00%, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999. Já a taxa de contribuição para o PIS é de 0,65% sobre a receita operacional bruta, segundo os Decretos-Lei nº 2.445 de 29/06/1988 e nº 2.449 de 21/07/1988. E o ISS do município de Brasileira-PI é de 2,00% pois para a Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, a alíquota cobrada é de 5,00% sobre a mão-de-obra de 40,0%, sendo cobrado no final 2,00% do valor total
3. CONSTRUTORA SÃO BENEDITO, inscrita no CNPJ: 03.325.659/0001-06;
 - a. A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 367.471,35, correspondendo a 94,99% do valor de projeto, está compatível com o edital.
4. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.433.502/0001-95;
 - a. A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 374.846,59, correspondendo a 96,82% do valor de projeto;
 - b. Empresa não apresenta as composições auxiliares para que possa comprovar os preços das composições unitárias apresentadas, impedindo assim a continuidade da análise de sua proposta, tornando-se em desacordo com o edital.
5. THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.676.573/0001-78;
 - a. A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 387.146,50, correspondendo a 100% do valor de projeto, está compatível com o edital.

Conclusão:

Após análise objetiva das propostas de engenharia, levando em consideração os critérios técnicos e de conformidade com o edital, que é vinculante e todas as propostas devem seguir conforme está proposto inicialmente no edital, CONCLUIMOS QUE AS EMPRESAS: CONSTRUTORA SÃO BENEDITO, inscrita no CNPJ: 03.325.659/0001-06, e THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.676.573/0001-78 ATENDEM AOS REQUISITOS TÉCNICOS DE

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, sendo a CONSTRUTORA SÃO BENEDITO, inscrita no CNPJ: 03.325.659/0001-06 COM MENOR VALOR GLOBAL.

Conforme consignado em ata, o resultado do julgamento da proposta será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade. Por essa razão, divulga-se este resultado de julgamento, bem como se concede o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira - PI, 11 de abril de 2024.


 VAGNER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE


 JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS

MEMBRO


 JHONAT DA SILVA ALMEIDA

MEMBRO

Id:089B8A16BF9AF19B



PORTARIA Nº 077/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras der Menezes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francisco Miranda Araújo Menezes Junior, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI

09 de abril de 2024.


 Carmen Gean Veras der Menezes
 Prefeita Municipal

 Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
 64.265-000 - Brasileira - Piauí
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164
